

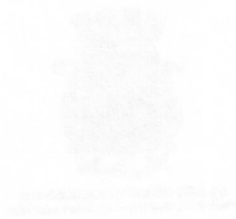
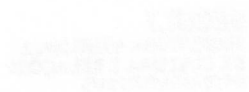
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que não há, no âmbito da Administração Pública Municipal, imóvel público vago ou disponível que atenda de forma adequada às necessidades do evento denominado Escolha da Corte da São Leopoldo Fest 2025. Diante da inexistência de espaço público compatível com os requisitos do evento, a contratação do São Leopoldo Tênis Clube para a locação de espaço físico justifica-se por diversos fatores técnicos e econômicos que tornam esta a opção mais vantajosa para a administração pública. O local é acessível e oferece estrutura completa de apoio, atendendo plenamente às necessidades do evento, incluindo banheiros adequados ao público esperado; copa para suporte às equipes de trabalho e convidados; serviço de portaria para controle de acesso e segurança; palco apropriado para apresentações e cerimônias. Além desses itens, o clube dispõe de estacionamento próprio, facilitando o acesso e garantindo comodidade aos participantes e ao público em geral. Dessa forma, a contratação do São Leopoldo Tênis Clube mostra-se como alternativa mais apropriada, atendendo aos critérios de estrutura, acessibilidade, viabilidade econômica e disponibilidade, sendo plenamente justificável para o atendimento do interesse público e em conformidade com os dispositivos legais vigentes.



Lionella Goulart

Secretária de Cultura e Relações Internacionais



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Declara-se que os serviços que são de interesse da Administração Pública Municipal, em especial os serviços de saneamento básico, são de interesse público e, portanto, devem ser prestados pela Administração Pública Municipal, mesmo que a prestação desses serviços possa ser realizada por particulares, desde que a Administração Pública Municipal tenha a possibilidade de controlar a prestação desses serviços, a fim de garantir a qualidade e a continuidade dos mesmos. A prestação desses serviços é de interesse público e, portanto, deve ser realizada pela Administração Pública Municipal, mesmo que a prestação desses serviços possa ser realizada por particulares, desde que a Administração Pública Municipal tenha a possibilidade de controlar a prestação desses serviços, a fim de garantir a qualidade e a continuidade dos mesmos.

[Assinatura]

Secretário de Saúde e Saneamento Ambiental

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____